



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 583, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020.02.00095P:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade para o servidor José Orlando Barbosa, portador do RG nº 3.217.967-3/PR, matrícula nº 22831, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos I, do quadro permanente, com proventos de R\$ 1.082,81 (um mil e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensais, proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 53 da Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, c/c a alínea "b", do inciso III, do § 1º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 04 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal